



(Handwritten signature)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

ATA N.º 7

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, sob a presidência de Sérgio Manuel de Matos Candeias e secretariado por Alexandre José Raimundo Carvalheiro e André Rodrigues, teve lugar a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Armção de Pera, no Edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Bartolomeu Dias, em Armção de Pera, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Período de audiência ao público -----
2. Período antes da ordem do dia -----
3. Período da ordem do dia: -----
 - 3.1. Informação sobre atividades desenvolvidas pela Freguesia de janeiro a março de 2023; -----
 - 3.2. Análise e deliberação da conta de gerência 2022; -----
 - 3.3. Análise e deliberação da 1ª revisão orçamental de 2023; -----
 - 3.4. Informação da execução orçamental de janeiro a março de 2023; -----
 - 3.5. Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao executivo da Junta de Freguesia. -----

Membros Presentes na Sessão: Sérgio Manuel de Matos Candeias, Alexandre José Raimundo Carvalheiro, Mariana Costa Reis Marques, Alice Maria Estevão dos Santos, Emmanuel Hedilson Lopes da Luz, Sónia Sofia Duarte Rodrigues de Oliveira, Ramiro Fernando Gonçalves Feliz, André Filipe Nunes Rodrigues e Miguel Fonseca Santos. -----

Pela Junta de Freguesia estiveram presentes, o Presidente, Ricardo Jorge dos Santos Pinto, a Secretária, Maria Margareta Morais Cardoso Batista Soares Vieira da Silva, e o Tesoureiro, Bruno Miguel Alves. -----

Verificada a legitimidade da convocatória e a presença de quórum legal de funcionamento, o Presidente da Mesa deu início à sessão às vinte e uma horas e trinta e seis minutos. -----

----- **1. Período de Audiência ao Público:** O Presidente da Assembleia questionou se alguém entre o público presente pretendia intervir na sessão, registando-se que não existia nenhum pedido de participação. -----

----- **2. Período Antes da Ordem do Dia:** O Presidente da Assembleia de Freguesia, deu início ao 2.º ponto da ordem de trabalhos, consultando a assembleia para receber inscrições à participação dos mesmos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

A bancada da CDU pediu a palavra para apresentar um voto de louvor aos armazenenses (em anexo). Depois de lido, o voto de louvor foi aprovado por maioria, com: 3 votos a favor (CDU); 4 abstenções (3 PSD e 1 PS) e 2 votos contra (PSD). Os membros Alexandre Carvalheiro e Sérgio Candeias votaram contra este voto de louvor e pediram para que o mesmo ficasse registado na presente ata. -----

De seguida, foi colocada a votação a ata n.º 5, tendo a mesma sido aprovada com 4 votos a favor (3 PSD e 1 PS) e 2 votos contra (CDU). -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- 3.1. Informação sobre atividades desenvolvidas pela Freguesia de janeiro a março de 2023: O Presidente Ricardo Pinto apresentou algumas das atividades desenvolvidas pela Junta de Freguesia neste período e terminada a mesma foram recolhidos os pedidos para participação dos membros Alice Santos e Sónia Oliveira, ambas da bancada da CDU. -----

A membro Alice Santos expôs o estado de conservação, que considera lamentável, do cemitério e da respetiva capela, dando ênfase ao estado da capela e dos WC's, questionando ainda a Junta de Freguesia acerca do motivo para tal, que considera de degradação das infraestruturas, sendo que a mesma dispõe de um funcionário a tempo integral para a manutenção das áreas indicadas. A membro fez ainda referência a algumas reclamações que tem recebido acerca da limpeza da casa mortuária. -----

A membro Sónia Oliveira, no que concerne aos eventos promovidos pela Junta de Freguesia, congratulou o executivo acerca da utilização do copo reutilizável promovido pela mesma em eventos como o Carnaval, embora considere que os mesmos não deviam ter custos para as associações participantes. Referiu ainda, com bastante desagrado, o facto de ter sido cobrado às associações participantes um valor pela segurança contratada para a vigilância nocturna do silo onde são guardados os carros alegóricos e material de som das mesmas, visto que Junta de Freguesia havia recebido 2.500 euros da parte da CMS para a execução do evento. Considera ainda que a Junta de Freguesia de Armção de Pêra poderia ajudar mais as associações participantes, cobrando apenas o preço de custos dos copos ao invés dos 0,60 € que foram cobrados. -----

Afirma ainda que se é pedida, pela Junta de Freguesia, uma verba à CMS para a realização deste evento, que na sua opinião a atualmente disponibilizada é insuficiente, então não deveriam ser cobrados valores pela segurança ou copos às associações locais que participam no Carnaval Trapalhão de Armção de Pêra. -

Já quanto à recolha do lixo, a membro Sónia Oliveira afirma ter visto com agrado os funcionários da Junta de Freguesia a fazer a lavagem e higienização dos caixotes do lixo da freguesia, equacionando se o executivo da Junta de Freguesia não deveria perder menos tempo com aquilo que a mesma designa como "Serviço de Mudanças" e investi-lo nestas limpezas. -----



Handwritten initials in blue ink.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Depois das intervenções destes membros, foi passada a palavra ao Presidente da Junta de Freguesia para dar resposta às questões colocadas. -----

Relativamente às questões do cemitério, Ricardo Pinto afirma que ainda naquele dia esteve no local e que efetivamente as ervas estão mais altas e em maior número, sendo que tal é próprio da estação do ano em que nos encontramos. Esclareceu que o corte das mesmas só poderá ser feito quando o herbicida, já aplicado, produzir o seu efeito, dando nota que a aplicação de herbicida um pouco por toda a freguesia foi feita pelo funcionário que habitualmente está adstrito ao cemitério e que não é possível fazer essa mesma aplicação em simultâneo por todos os locais da freguesia. -----

Quanto à Capela do Cemitério, afirma que é uma situação mais complicada, e como tal tem estado encerrada ao público devido ao seu estado de conservação, sendo que apenas foi aberta naquele dia devido a um pedido excecional por parte da mãe de uma defunta, a que decidiu aceder, para que esta pudesse ter uma despedida mais privada. Não era suposto outras pessoas terem entrado no espaço naquela ocasião, dado que os velórios são feitos na Casa Mortuária de Armção de Pêra. -----

Ainda em relação à Casa Mortuária, o mesmo afirma que as reclamações poderão ser resultado de situações pontuais, em que existam vários funerais no mesmo dia, sendo que o procedimento habitual e implementado é que o espaço seja limpo na manhã seguinte à realização do funeral para o deixar preparado e em condições para o funeral seguinte. Sempre que necessário é feita uma limpeza adicional antes da utilização da Casa Mortuária no próprio dia e a anteceder as respetivas cerimónias fúnebres. -----

Em resposta às questões colocadas pela membro Sónia Oliveira (CDU), o Presidente do executivo recorda que o copo e o valor associado foi acordado numa reunião com as associações, anterior ao evento, tendo a concordância de todos relativamente ao custo. Mais informa que, todos os pagamentos feitos pelas associações à freguesia estiveram sujeitos à emissão do respetivo recibo, estando o valor aplicado sujeito à taxa de IVA. -----

Quanto à segurança do silo de estacionamento, Ricardo Pinto referiu-se a alguns materiais que já foram roubados naquele espaço em anos anteriores, dando ainda como exemplo que, recentemente, foram roubadas 2 pranchas dos Postos de Praia. Face a este histórico, numa reunião preparatória do evento, as associações presentes, nomeadamente aquelas que iriam explorar espaços de comes e bebes no Carnaval, concordaram que deveria haver segurança no silo de estacionamento, assim como na zona onde foram instaladas as tendas dos comes e bebes, tendo sido elas próprias a assumir esse pagamento, com o objetivo de evitar eventuais furtos ou danos nos seus materiais. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Ainda neste âmbito, informou que é essencial existir segurança nos dois espaços a partir do momento em que para estes são deslocados equipamentos e materiais valiosos, dando a informação que as tendas cedidas pela CMS para as associações explorarem os seus espaços de comes e bebes, no dia anterior ao 1.º dia de Carnaval, foram vandalizadas e alvo de uma tentativa de incêndio. -----

----- 3.1. Análise e deliberação da Conta de Gerência 2022: O Presidente do Executivo pediu autorização à mesa para que fosse o tesoureiro Bruno Alves a apresentar este ponto. -----

O tesoureiro Bruno Alves falou sobre o atual estado das contas bancárias da Junta de Freguesia, enfatizando o facto de ter sido possível proceder ao pagamento adiantado de algumas prestações do acordo do processo do IVA. -----

----- 3.2. Análise e deliberação da 1.ª Revisão Orçamental de 2023: Foram apenas apresentados os contornos do documento já enviado a todos os membros da assembleia e aberto o período para intervenções sobre o ponto. -----

A membro Sónia Oliveira (CDU), interveio realçando que houve um problema com o IVA e que, no seu entendimento, é crime não ter sido pago o IVA, mas admite que mais tarde saberá o que realmente se passou. -----

Quanto ao orçamento, a membro questionou a Junta de Freguesia de que forma justifica que em 2021 o orçamento da mesma tenha sido aprovado com um total de 500.000€ e que, este ano, embora tenha ocorrido o acordo de pagamento do IVA, como é que o orçamento passa para cerca de 700.000€ e ainda a qual origem desta quantia. Segundo esta linha de raciocínio, a mesma inferiu que se no próximo ano a despesa for de 300.000€, o orçamento será de 1.000.000€. -----

Em resposta, o Presidente da Junta, Ricardo Pinto, esclareceu que o orçamento foi aprovado já com esta constituição de assembleia e que todas as proveniências de receitas foram explicadas na altura da aprovação do mesmo, continuando a constar em todos os documentos financeiros que o executivo envia à Assembleia de Freguesia. Não obstante, refere que um orçamento é um documento previsional que é elaborado com um conjunto de regras aplicáveis ao sistema contabilístico a respeitar pelas autarquias. Esclareceu que são feitas as atualizações das receitas e das despesas através de informações reais e concretas, como é o caso dos valores das transferências a receber e que constam no Orçamento de Estado e Orçamento Municipal, sendo que nas restantes rubricas são feitas previsões em função de algumas opções tomadas pelo executivo e noutros casos é feita a média dos 2 últimos anos. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

Acerca da questão do IVA, reforça que crime é recolher o IVA aplicado aos serviços e não o entregar às finanças, não tendo sido isso que ocorreu, tanto que essa evidência é apresentada de uma forma muito explícita nos relatórios produzidos pela inspeção tributária. -----

Ainda sobre o aumento do valor global do orçamento, o mesmo recorda que a Junta de Freguesia passou a cobrar IVA nos serviços onde o mesmo é aplicável, sendo que apenas esse facto reforça as receitas no orçamento em 23%, valor esse que após as respetivas deduções do IVA, será entregue à autoridade tributária. -----

Não havendo mais intervenções, procedeu-se à votação deste ponto, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com 6 votos a favor (5 PSD e 1 PS) e 3 abstenções (CDU). -----

----- 3.3. Informação da execução orçamental de janeiro a março de 2023: Após uma breve apresentação deste ponto pelo Presidente da Junta de Freguesia, que enfatizou o facto de o executivo não ter uma capacidade financeira relevante neste primeiro trimestre, atendendo a que apenas captou 12% da receita anual orçamentada. -----

Abertas as intervenções, a membro Sónia Oliveira (CDU) questionou o motivo pelo qual a Junta de Freguesia cobra 12€ por um atestado de residência, ao invés de 5€ como ocorre noutras freguesias. -----

Em resposta, Ricardo Pinto afirmou que a taxa aplicada à emissão destes documentos está prevista no Regulamento de Taxas e Licenças em vigor e aprovado pela Assembleia de Freguesia, sendo o valor obtido resultado da aplicação das regras aplicáveis. A este respeito esclareceu ainda que a taxa aplicada, contrariamente ao que foi referido pela membro Sónia Oliveira (CDU) não é de 12 euros, mas sim de 8 € para cidadão recenseados na freguesia e 12 € para não recenseados. -----

----- 3.4. Questões a colocar pelos membros da Assembleia de Freguesia ao executivo da Junta de Freguesia:

Abertas as intervenções, foram inscritos os membros Mariana Marques (PSD), Alice Santos (CDU) e Sónia Oliveira (CDU). A Membro Mariana Marques referindo-se ao voto de louvor aprovado no início desta assembleia, desafia os membros da bancada da CDU, inspirados pelo mês de abril da liberdade, a levar o voto de louvor pelos mesmos apresentado efetivamente ao povo de Armação de Pêra e não à Assembleia, promovendo a ordem e o civismo dos habitantes. Por seu turno, a membro Alice, em resposta ao PSD na Ata n.º 3, recordou que a recolha de monos e verdes deve ser feita de forma gratuita e que não pode ser confundida com uma empresa de mudanças. Propõe ainda ao executivo que, ao invés de cobrar por este serviço que apelida de mudança de casas, se recuse a executá-lo. -----

Questionou ainda o executivo, acerca da empresa contratada para organização da contabilidade e fiscalidade da junta de freguesia, não ter alertado a mesma para a cobrança do IVA. -----

AS



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

A membro Sónia, iniciou a sua intervenção fazendo referência também ao voto de louvor aprovado no início desta assembleia, afirmando que são escassos os locais públicos de lazer na freguesia e valorizando o jardim em construção na quinta dos arcos, servindo isto como justificação na sua opinião para os acontecimentos do dia 5 de abril, quando, aos seus olhos, foi repostos através das mãos do povo aquilo que os senhores fizeram nos papéis. -----

Questionou ainda a Junta de Freguesia, sobre o registo do edifício onde está instalada a Cruz Vermelha, também sobre o terreno adjacente à Casa mortuária, para onde está previsto a construção de um jardim há já um ano. -----

Recordou ainda que, no passado dia 5 de abril, ouviu o Presidente da Junta de Freguesia afirmar que a licença para a construção do parque de estacionamento no antigo campo de futebol das gaviotas iria dar entrada na CMS no dia seguinte, conjecturando ainda possível conclusão. -----

Em resposta a estas intervenções, o Presidente da Junta de Freguesia afirmou que a CMS tem toda a legitimidade para decidir acerca do edifício do silo, tendo havido a possibilidade antes do período de COVID de passar a gestão para a junta de freguesia, não tendo avançado porque este executivo sentiu que a mesma não seria um benefício para a junta de freguesia e/ou os seus habitantes. -----

Reforçou que o município faz uma discriminação positiva aos residentes, havendo uma mensalidade reduzida para os mesmos, mas que todos pagam uma taxa de estacionamento. Ainda assim, o município nunca cobrou qualquer valor à junta de freguesia pela utilização do espaço. -----

Afirmou ainda que irá propor, na reunião agendada para a próxima semana com o vereador Tiago Raposo, a transferência do centro logístico da Junta de Freguesia da Praça Velha, que se encontra em total estado de degradação, para uma zona já identificada pelo executivo dentro do edifício do silo. -----

Em resposta às questões colocadas pela membro Sónia Oliveira (CDU), referiu que esteve presente na reunião como Presidente da Junta de Freguesia e que o Clube de Futebol "Os Armacenenses", por ausência previamente comunicada ao executivo municipal, decidiu não se fazer representar na mesma. -----

Como mediador deste problema, explicou que acredita ter havido falta de comunicação entre a CMS e o Clube de Futebol "Os Armacenenses", e que o Clube agiu em conformidade com a interpretação que legitimamente fez do ofício que lhe foi endereçado pelo executivo municipal e acatou a decisão que lhe foi comunicada uns dias antes do Carnaval. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

A este respeito, disse ser do seu conhecimento que existe um princípio de entendimento entre as empresas Praia da Cova e Vanguard Properties, que permitiria a construção deste parque de estacionamento na zona nascente da vila, direcionando as receitas da sua exploração para o Clube que, poderia assim, recuperar esta importante fonte de financiamento da sua atividade cultural e desportiva. -----

Nesse entendimento, a empresa Vanguard Properties, sob determinadas premissas a acordar posteriormente, estaria na disposição de considerar a possibilidade de vir a financiar a totalidade da empreitada de construção do referido Parque de Estacionamento, desde que o terreno fosse doado à Junta de Freguesia ou ao Clube de Futebol “Os Armacenenses”, atendendo a que o administrador da empresa Praia da Cova havia comunicado que não pretendia ceder o mesmo à Câmara Municipal de Silves. -----

No que toca a este assunto, disse ainda que, da informação de que dispunha à data, a hipótese que se afigurava como mais provável, por questões fiscais e jurídicas atendendo à especificidade de um eventual acordo desta natureza, seria a Junta de Freguesia, ser a recetora da doação do terreno já com as benfeitorias realizadas, ou seja, toda a obra concluída, ficando a seu cargo a respetiva exploração e manutenção, recaindo sobre si o ónus de entregar uma parte considerável das receitas ao Clube em termos a acordar posteriormente. -----

Por fim, Ricardo Pinto deixou claro que se esta vontade das partes, que se afigura como possível, vir a caminhar no sentido de ser elaborada uma minuta de contrato que implique a intervenção da Junta de Freguesia de Armção de Pêra, o executivo da autarquia a que preside, é da opinião que o mesmo seja alvo de um parecer por parte dos serviços jurídicos da ANAFRE e, eventualmente, também da CCDR Algarve, a anteceder a sua submissão à Assembleia de Freguesia para análise e deliberação. A terminar disse que, em circunstância alguma o executivo irá proceder à outorga de um eventual contrato desta natureza sem que a tramitação legal seja implacavelmente cumprida. -----

Quanto à recolha de monos, explicou que de acordo com um esclarecimento obtido junto da Autoridade Tributária, é permitido às freguesias e municípios executarem estes serviços mediante a aplicação das taxas que estiverem, eventualmente, previstas nos respetivos regulamentos de taxas e licenças, estando estas sujeitas à aplicação das taxas legais de IVA em vigor. A este respeito disse ainda que, a freguesia a que preside não é a única no concelho, região e país a fazê-lo. Por fim, referiu que a Junta de Freguesia pode e tem recusado alguns serviços que apelida de “mudanças”, para dar resposta à recolha de monos e verdes em todo o território da freguesia, em particular, nas zonas envolventes aos moloks e contentores de RSU de superfície. -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARMAÇÃO DE PERA

No que concerne ao processo do IVA, que está perto de estar ultrapassado e a decorrer a um ritmo mais rápido do que previsto inicialmente, informa que o consultor adstrito a esta freguesia foi substituído por solicitação do executivo a que preside. -----

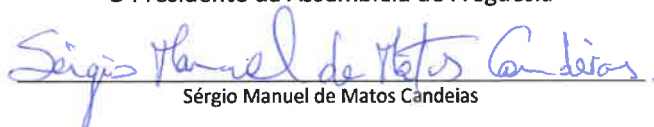
Quanto à situação do registo do edifício da Cruz Vermelha na conservatória, esclarece que não houve qualquer alteração, pois se assim fosse o assunto seria trazido à Assembleia de Freguesia por iniciativa do órgão executivo. -----

Quanto ao terreno adjacente à Casa Mortuária, disse ser do seu conhecimento que o mesmo foi cedido à paróquia pelo Município de Silves, quando era presidente a Dr.^a Isabel Soares, com a finalidade de vir a ser construído um Centro Paroquial, obra que se encontra a decorrer e é da responsabilidade da Fábrica da Igreja de Nossa Senhora dos Navegantes de Armção de Pêra. -----

Por fim, e devido à necessidade e urgência na deliberação do ponto 3.2. da ordem de trabalhos, referente à Conta de Gerência 2022, foi elaborada a minuta da ata, apenas com este ponto, tendo a mesma sido aprovada com 6 votos a favor (5 PSD + 1 PS), 2 abstenções (CDU) e 1 voto contra (CDU). -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia de Freguesia encerrou a sessão quando eram meia-noite e quarenta e cinco minutos, desejando a todos uma boa noite e mandando que de tudo, para constar, se lavrasse a respetiva ata, e depois de lida e aprovada fosse assinada nos termos da legislação vigente. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia


Sérgio Manuel de Matos Candeias

O Primeiro Secretário


Alexandre José Raimundo Carvalheiro